



INDICAÇÃO N° 041 /2024

Indica encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal, com o fim de que adote as providências que menciona.

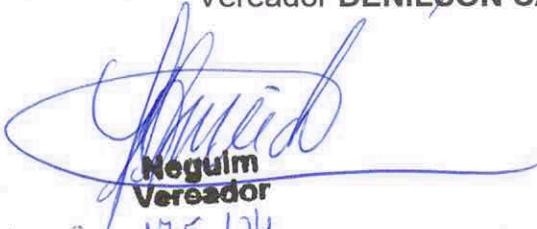
Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** a expedição de ofício à senhora Prefeita, solicitando-lhe que coloque em prática a Lei n. 3.967/19, de minha autoria, cuja ementa é “Autoriza a implantação do programa ‘Mãos à Obra: meu bairro, minha casa, e dá outras providências”, tendo em vista o período de seca que se inicia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Libório Silva Neto, em 30 de abril de 2024.


Vereador **DENILSON CASTRO**


Nogueira
Vereador
Ofício nº 175.124
De 30/04/2024
PML

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 30/04/24
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se



Vereador Presidente
Presidente